



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 1413, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Determina ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2024 no turno da manhã.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 3366/2003;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo no Município de Pinheiro Machado no dia 31 de dezembro de 2024 no turno da manhã;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares  
Secretária da Administração